

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2024

PORTARIA Nº 123/2024

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública efetiva do Município de Santa Maria do Oeste – PR e dá outras providências.

O Prefeito Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 320/2011 e 366/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora abaixo relacionada, estando elas de acordo e em conformidade com a Lei 320/2011 e 366/2013 Art. 1º e 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, com duração de 03 meses, a contar do dia 20/06/2024 à 19/09/2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
15231	NILDA RODRIGUES LACONSKI	Prof Pós-Graduacao 20 Horas

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 24 de Junho de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elyeser Gonçalves Leszcznski
Código Identificador:FF4D4ABF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2024. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>